



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com



PORTARIA Nº 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 03/2024 da Câmara Municipal de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, usando as atribuições que lhes são conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento da casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 01º. Revogar a Portaria nº 03/2024 que exonerava a pedido a servidora Miralva Machado Rodrigues, tornando-a sem efeito.

Art. 02º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Dutra – BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDEI MACHADO OLIVEIRA
Presidente

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.